

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JANEIRO DE 2018

Nº 005

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 458/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia membros para composição da Comissão de Recebimento de Materiais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles e suas funções respectivas:

Ivanaldo Ramos Alves – Presidente;

José Vinicius de Oliveira Monteiro – Membro;

Mirinalva Lima Siqueira – Membro;

Marcelo Miguel da Silva – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 459/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Comandante da Guarda Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 72 de 22 de dezembro de 2015, que cria a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, dispõe sobre o regime disciplinar dos Guardas Municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Francisco Reinaldo de Lima, para exercer o cargo de Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria da Conceição de Oliveira, para exercer o cargo de Diretora I da Escola Municipal Vicente de França – Amarante, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marilene dos Santos Batista, para exercer o cargo de Diretora I do Centro Educacional Poti Cavalcanti – Novo Amarante, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Nicacia Barbosa de Oliveira, para exercer a função de Diretora I da Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima – Cidade das Rosas, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rejane Ferreira de A. da Silva, para exercer o cargo de Diretora I da Creche Municipal PE. Tiago Thiesen – Plaza Garden, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisca da Silva Rodrigues, para exercer o cargo de Diretora I da Escola Municipal Dom Joaquim de Almeida – Centro, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Leila de Cátia Gurgel, para exercer o cargo de Diretora I da Escola Municipal Prof.ª Maria das Neves Silva – Amarante, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria do Socorro Paula de Melo, para exercer o cargo de Diretora I da Escola Municipal Maria Rufina de Lima – Massaranduba, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria do Socorro da Fonseca, para exercer a função de Diretora I da Escola Municipal Prof.ª Maria da Cruz – Jardim Lola, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Luis Antônio Paulino de Almeida, para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Alfredo Mesquita – Alagadiço, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria de Fátima da Silva Pereira, para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal José Bevenuto da Silva – Arisco, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Inácia Silva de Medeiros, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Professor Varela Barca – Barreiros, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Márcia Costa Silva, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Cosmo Alves da Silva – Barro Duro, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Milane dos Santos Sales, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Maria de Lourdes de Souza – Bela Vista, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Josiane Araújo de Lima Marques, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Sebastião Prudêncio – Campinas, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Vagna M. Souza do Nascimento, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Maria Judite dos Santos – Coqueiros, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marta Cassimiro M. Cavalcante, para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Dr. Nilton Pessoa de Paula – Fazenda Califórnia, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2017, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessora Jurídica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Vanessa Karem Bandeira de Lima, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ozineide Onofre Silva Martins, para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Djalma Marinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria do Socorro Rodrigues de Lima, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal José Horácio de Góis, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Mirtes Lima Siqueira, para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Jéssica Débora de Melo, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cleyton Marle Leite de Macedo, para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Damião Januário, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jucileide Silva de Lima, para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Maria Penum, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Lúcia de Moraes, para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Luiz Ferreira Assunção, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisca Soares dos Santos, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Ironaldo Guedes Alcoforado, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cesia de Melo Euflausino, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal José Joaquim Sobrinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Célia de Melo, para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Léia Felipe de Souza, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ednete dos Santos, para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Georgina Altina Viana, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Leiriana Silva de Souza, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Benigna da Silva, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Elisabeth Oliveira Lima de Souza, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Francisco Potiguar Cavalcante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Júnia Maria Tinoco de Luna, para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Isabel da Silveira de Luna, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Aldilene Araújo de Oliveira, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Lauro Pinheiro da Costa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Fabíola de Oliveira, para exercer o cargo de Diretora II da Creche Municipal Anita Ferreira de Moura, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Josineide Belisário Xavier Barela, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Professor Ivaldo de França, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 493/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Juçara da Silva Monteiro Varela, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Joaquim Vitor de Holanda, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 494/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Eliza Deusly Dantas Lima, para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Leonel Mesquita, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luíza Maria Leandro, para exercer a função de Diretor I da Escola Municipal Genésio Cabral de Macedo – Golandim, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Roberto Bezerra Júnior, para exercer o cargo de Diretor I da Escola Municipal Luís de França Lima – Serrinha, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria de Lourdes de Moura Rolim, para exercer o cargo de Diretor I da Escola Municipal Jonas Escolástico de Noronha – Olho D'água do Carrilho, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ielma Souza Gomes, para exercer o cargo de Diretor I do Centro Educacional Hamilton Júnior/Ana Clésia–Amarante, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Carlos Augusto Siqueira Macário, para exercer o cargo de Diretor I da Escola Municipal Cantinho do Saber – Santo Antônio, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pedro Luis do Nascimento, para exercer a função de Diretor I da Escola Municipal José Francisco da Costa – Poço de Pedra, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Severina Ramos Lopes Pinheiro, para exercer a função de Diretor I da Creche Municipal Professor Luzenildo Bezerra da Silva– Golandim, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Luiza Antônia Oliveira da Silva, para exercer o cargo de Diretor I da Escola Municipal Roberto Bezerra Freire – Santo Antônio, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Nazareno Alexandre de Melo, para exercer o cargo de Diretor I do Centro Educacional Municipal Ensino Fundamental Dom Joaquim de Almeida– Sede, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria da Conceição M. da Costa, para exercer o cargo de Diretor I da Creche Municipal Maria Odete– Genipapo, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Sueli Quirino Lopes Ferreira, para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Vereador Aildo Mendes– Loteamento Padre João Maria, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Alessandra Rolim de Sousa, para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Joaquim Inês do Nascimento– Pajuçara, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ivanilda Durval Ferreira, para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Cleuza F. Aparecida– Serrinha, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jessica Hipólito Pereira, para exercer o cargo de Diretor II do CEI Potengi/ Creche M. Maria Lala da Costa–Santo Antônio, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ana Carla Pereira de Souza, para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Vereador Maurício Fernandes de Oliveira – Rego Moleiro, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Antônia Márcia Ramos, para exercer o cargo de Diretor II do Pré-Escolar Baixinhos Educados – Sede, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Designa Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria de Fátima M. Fernandes, para exercer a função de Diretor II do Centro Educacional 1º de Maio – Jardim Lola, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Diretor II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria de Fátima Leite, para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Professora Lauriete Varela – Passagem da Vila, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria José Martins de Oliveira, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Joseli da Silva Marcolino, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Chefia do Departamento de Telefonia e Comunicação de dados.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear João Maria Nascimento dos Santos, para exercer o cargo de Chefia do Departamento de Telefonia e Comunicação de dados da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Keliane Silva de Moura, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ausinele Barbosa Silva de Freitas, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jessica Beatriz Silva Gomes, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Aparecida Lucas de Lima, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 520/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Chefia de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Mítia Costa Montenegro Queiroz, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 521/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rodrigo da Silva Soares, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 522/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Educação Física.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Roseli Moura de Andrade, para exercer o cargo de Coordenadora de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 523/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Denise Pereira Diniz, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 524/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marcos Vinicius da Silva, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 525/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Gelza Rodrigues de Araújo, para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima – Cidade das Rosas, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 526/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Japhet Bezerra da Rocha, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 527/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Zailton Soares Gomes, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 528/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Educação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Aline Trajano de Melo, para exercer o cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Nomeia Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Paulo Silva de Assis, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 009/2017 EXTRATO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, a CPL/PMSG/OBRAS, produziram o resultado que se segue: Habilitadas: BMB – Construções Ltda; Matera Empreendimentos Ltda e Tecompav – Tecnologia Em Construção E Pavimentação Eireli e Inabilitadas as empresas: Potiguar Construtora Ltda – EPP; MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA e AGC Construções E Empreendimentos Ltda. O Resultado na íntegra encontra-se disponível no jornal oficial do município, Caso não seja apresentado recurso contra o resultado fica marcado para o dia 19/01/2018 as 09hs a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da CPL/PMSG/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSG/RN N.º 1710160004 CONCORRÊNCIA N.º 009/2017

INTERESSADO: Secretária Municipal de Infraestrutura
 Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, nomeada por meio da Portaria n.º 1.492, de 13 de novembro de 2017, realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e dezessete, às 08:00 (oito) horas, presentes o seu Presidente – sr. JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, acompanhado de FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES – suplente de Pregoeira, MARIA CONCEIÇÃO SILVA, Membro, CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO - Membro, e GENILSON MEDEIROS MAIA na condição de Suplente, os quais, depois de percuente análise, produziram o relatório que se segue:

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 1) EMPRESA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.999.591/0001-52

a)Habilitação Jurídica

Verifica-se nos autos a cópia do Estatuto Social consolidado devidamente registrado junto ao órgão competente no Estado de Pernambuco, além de documentos de identificação dos sócios Alexandre Albuquerque Teixeira e Lais Danzi Friedheim Teixeira devidamente conferidos com original pelo 8.º Ofício de Notas do Recife/PE.

Observação: A sociedade empresária tem três filiais nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe.

b)Qualificação Econômico-Financeiro

Apresentou os Termos de Abertura e de Encerramento do Balanço Contábil, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Índices Econômicos/Financeiros, além de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Certidão Falimentar asseverando que no 1.º Ofício de Distribuição da Capital Pernambucana não existem processos de falência, concordata, recuperação judicial contra a empresa licitante. Também consta uma Certidão da Diretoria do Foro da Comarca do Recife – Poder Judiciário do Estado de Pernambuco informando as Secretarias de Distribuição, porém consta ipsis litteris, que a informação não engloba os processos judiciais eletrônicos, de modo a exigir a juntada da certidão com esta informação; o que não consta nos autos.

c)Regularidade Fiscal

As certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa foram apresentadas com seus prazos de vigência em vigor, exceto a da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco que não apresenta validade, contrariando disposição contida no subitem 4.3 do Edital de Convocação.

d)Qualificação Técnica

A qualificação técnico-operacional está plenamente atendida à medida que se verifica uma Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA-PE, que contém acostada a Certidão de Acervo Técnico registrada pelo profissional Alexandre Albuquerque Teixeira dando conta da execução de obras compatíveis com o objeto licitado em nome da empresa concorrente.

Com relação a qualificação técnico-profissional resta comprovada mediante a existência nos autos de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao CREA/PE do profissional Alexandre Albuquerque Teixeira, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo mesmo órgão classista, demonstrando experiência compatível para o serviço.

A empresa ainda indicou o profissional Alexandre Albuquerque Teixeira como responsável técnico da obra caso a ela se torne vencedora do certame.

e)Outras Exigências

A empresa concorrente atendeu as exigências editalícias.

Conclusão: Ante ao exposto, considera-se a Empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.999.591/0001-52, INABILITADA a passar à fase seguinte do procedimento licitatório.

2) EMPRESA: BMB – CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.715.720/0001-33

Observação: A empresa foi representada pelo senhor Marco Antônio Maia Cavalcanti, devidamente designado nos autos.

a)Habilitação Jurídica

Consta o Estatuto Social com alguns Aditivos devidamente registrados junto ao órgão competente, além de documentos de identificação dos sócios Aluísio Augusto Meireles Bezerra e Aluísio Bezerra Neto devidamente conferidos com original por um servidor público.

b)Qualificação Econômico-Financeiro

Apresentou o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa pelo Método Direto, dos Índices Econômicos/Financeiros, além de parecer dos auditores independentes da G&SContábil e Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Certidão de Falência e Certidão Simplificada.

c) Regularidade Fiscal

As certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa foram apresentadas com seus prazos de vigência em vigor, de modo a atestar a regularidade da empresa concorrente.

d)Qualificação Técnica

A qualificação técnico-operacional está plenamente atendida à medida que se verifica uma Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA-RN, que contém acostada algumas Certidões de Acervo Técnico registradas por profissionais dando conta da execução de obras compatíveis com o objeto licitado em nome da empresa concorrente.

Com relação a qualificação técnico-profissional não obstante os profissionais indicados demonstrarem experiência compatível para o serviço, ocorre uma falha relativamente a exigência da alínea “b” do subitem IV do edital, ao não apresentar a comprovação do vínculo empregatício do profissional Marco Antônio Maia Cavalcanti, que consta na lista dos profissionais indicados como responsáveis técnicos da obra. Esta falha pode ser anuíada numa visão atísta ao se considerar a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica junto ao CREA-RN n.º 1322734/2017, como comprovação de vínculo empregatício.

e)Outras Exigências

A empresa concorrente atendeu as exigências editalícias.

Conclusão: Ante ao exposto, considera-se a Empresa BMB FUNDAÇÕES E FORMAS LTDA, CNPJ 00.715.720/0001-35, HABILITADA a passar à fase seguinte do procedimento licitatório.

3) EMPRESA: MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.150.094/0001-97

Observação: A sociedade empresarial está representada nos autos pelo senhor Eldson Santos Montenegro. Apresentou instrumento de procuração e carta de

credenciamento sem, no entanto, apresentar documento de identificação, conforme exigência consubstanciada no subitem 2.1 do edital de convocação.

a)Habilitação Jurídica

A comprovação de habilitação jurídica resta evidenciada nos autos através da presença de cópia do Estatuto Social consolidado devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, e da inserção das cópias de documentos de identificação dos sócios Victor Arcoverde Cavalcanti e Erika Arcoverde Cavalcanti, devidamente autenticados em Cartório de Maxaranguape.

b)Qualificação Econômico-Financeira

A empresa licitante apresentou o Balanço Patrimonial; as Demonstrações do Resultado do Exercício; do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Apresentou também as demonstrações dos índices econômico-financeiro, as notas explicativas, além de Certidão de Regularidade Profissional do contabilista José Luís Leiros Cunha, CRC RN-005574/O-0 e Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

c)Regularidade Fiscal

A documentação relativa a regularidade fiscal da pessoa jurídica licitante está plenamente de acordo com as exigências editalícias.

d)Qualificação Técnica

Verifica-se nos autos em relação a qualificação técnico-operacional a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA-RN sob o n.º 1320519/2017, além de Acervo Técnico – ART RN20170149896, na qual é consignado que a empresa licitante executou obras compatíveis com o objeto licitado.

Quanto a comprovação técnico-profissional constata-se Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física junto ao CREA-RN n.º 1320521/2017, na qual consta o profissional Victor Arcoverde Cavalcanti como responsável técnico da empresa licitante, além do Acervo Técnico já destacado alhures que apontam insofismavelmente a sua experiência profissional.

A empresa ainda declarou como responsável técnico pela obra o engenheiro civil Victor Arcoverde Cavalcanti, que é sócio da sociedade empresarial, demonstrando assim o seu vínculo profissional.

e)Outras Exigências

f)A empresa concorrente atendeu as exigências editalícias.

g)Conclusão: Ante ao exposto, considera-se a Empresa MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.150.094/0001-97, INABILITADA a passar à fase seguinte do procedimento licitatório.

4) EMPRESA: POTIGUAR CONSTRUTORALTD – EPP, CNPJ 10.791.675/0001-50

Observação inicial: Registre-se para dar conhecimento, que a referida empresa foi representada pelo senhor Wesley de Araújo Santos, devidamente legitimado por meio de instrumento particular de procuração sem, no entanto, apresentar documento de identificação, conforme exigência consubstanciada no subitem 2.1 do edital de convocação.

a)Habilitação Jurídica

A empresa licitante apresentou o Contrato Social com alguns Aditivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. Juntou também a cópia da Cédula de Identidade do sócio José Luís Arantes Horto e não apresentou a identificação do outro sócio – Pedro de França Horto, deixando assim de cumprir ipsis litteris a exigência do subitem 4.1, inciso I, alínea “a” do edital de convocação.

b)Qualificação Econômico-Financeiro

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial; as Demonstrações do Resultado do Exercício; das Mutações do Patrimônio Líquido; dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Demonstrativo Financeiro com os Índices Econômico-Financeiro, além de certidão de falência. Deixou de apresentar a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

c) Regularidade Fiscal

As certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa foram apresentadas com seus prazos de vigência em vigor, de modo a atestar a regularidade da empresa concorrente.

d)Qualificação Técnica

A qualificação técnico-operacional apesar de constar nos autos a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA-RN, acompanhada de algumas Certidões de Acervo Técnico registradas pelo profissional Anderson da Silva Marques, CREA n.º 210043491-8 dando conta da execução de obras compatíveis com o objeto licitado, porém com a Certidão n.º 1308078/2016, ART 00021004349185006420, apensada no Atestado emitido pelo DNIT, que, aliás, a cópia tem a descrição dos serviços e os quantitativos ilegíveis, de serviços executados pelo 1.º Batalhão de Engenharia de Construção; a Certidão n.º 1309444/2016, ART RN20160099442, apensada no Atestado emitido pela Construtora Métron Ltda, de serviços executados pela empresa MH Construtora Ltda, sendo que nenhuma delas serve para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa Potiguar Construtora Ltda.

A capacidade técnico-operacional, segundo o entendimento do festejado jurista Marçal Justen Filho, o qual assevera: “a qualificação técnica operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participe anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública”, de modo que não há o que se discutir em relação a tal ponto.

A Certidão WEB 197909/2014, registrada pelo profissional Marcus Vinicius Vasconcelos Nascimento, CREA n.º 2101696541, atesta execução de obras compatíveis com o objeto licitado pela empresa licitante, de modo a assegurar a qualificação técnico-operacional.

Com relação a qualificação técnico-profissional as certidões alhures do profissional Anderson da Silva Marques, CREA n.º 210043491-8, são suficientes para demonstrar experiência compatível com a exigência do edital de convocação deste procedimento licitatório e também foi indicado para acompanhar a obra como responsável técnico.

Registre-se a título de orientação à empresa licitante que evite a colocação de documentos com objetivo de apenas confundir a análise, como os que foram listados acima.

e)Outras Exigências

A empresa concorrente atendeu as exigências editalícias.

Conclusão: Ante ao exposto, considera-se a Empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 10.791.675/0001-50, INABILITADA a passar à fase seguinte do procedimento licitatório.

5) EMPRESA: TECONPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.924.624/0001-84

Observação: Registre-se para fins de conhecimento, que a empresa licitante apresentou alguns documentos possivelmente com a pretensão de credenciamento, que não foi exigido no edital de convocação.

a) Habilitação Jurídica

A indigitada empresa apresentou a documentação de acordo com as exigências editalícias. Quanto a autenticação dos documentos alguns foram visados no 2.º Ofício de Notas (Cartório) e outros por certificado de registro na Junta Comercial do Rio Grande do Norte.

b)Qualificação Econômico-Financeiro

A empresa licitante acostou aos autos os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Contábil referente ao exercício de 2016, além do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas das Demonstrações, Ato Deliberativo da Diretoria e da Demonstração Econômico-Financeiro, além das Certidões de Regularidade Profissional da contabilista José Luís Leiros Cunha, CRC RN-005574/O-0, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, e da Certidão de Falência, estando, pois, de acordo com as exigências editalícias.

Observação: Os números exarados no Balanço Patrimonial encontram-se praticamente ilegíveis, sendo necessário a utilização de lupa para identificá-los e assim conferir os índices econômicos financeiros, especialmente o de Solvência Geral.

c)Regularidade Fiscal

A documentação que atesta a regularidade fiscal da empresa concorrente está de acordo com as exigências editalícias.

d)Qualificação Técnica

A comprovação da qualificação técnico-operacional resta constatada através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA-RN n.º 1320454/2017, na qual constam registrados os profissionais Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho, Jarbas de Oliveira Cavalcanti e Lázaro Escolástico Bezerra Júnior, à qual está acostada algumas Certidões de Acervo Técnico registradas pelo profissional Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho dando conta da execução de obras compatíveis com o objeto licitado em nome da empresa concorrente.

A comprovação técnico-profissional foi realizada por meio da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física junto ao CREA-RN n.º 1320888/2017, em nome de Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho, acompanhada de Certidões de Acervo Técnico em que resta comprovada a vasta experiência profissional do referido engenheiro.

A r. empresa ainda indicou o engenheiro Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho para responsabilizar-se pela obra.

e)Outras Exigências

As exigências editalícias para este item foram todas atendidas pela empresa licitante.

Conclusão: Ante ao exposto, considera-se a Empresa TECONPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.924.624/0001-84, HABILITADA para a fase seguinte deste procedimento licitatório.

Ao término do trabalho, a Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação desta Ata com o relatório na íntegra, determinando o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de possíveis recursos, conforme previsão do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada com o ato formal de assinatura da ata pelos membros da Comissão presentes à reunião.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSGA/RN

FLÁVIA JANINE VIEIRA FERNANDES
Membra da CPL/PMSGA/RN

MARIA CONCEIÇÃO SILVA
Membra da CPL/PMSGA/RN

CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
Membra da CPL/PMSGA/RN

GENILSON MEDEIROS MAIA
Designado Suplente de Pregoeiro por meio da Portaria n.º 1.491/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 316, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa que se disponha a organizar dois eventos socioculturais (festas populares) em praça pública nos dias 27 e 28/01/2018, conforme as condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.br, onde encontram-se publicados integralmente

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2017

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante - Prefeitura CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa S. Paganini Martins Assessoria E Planejamento Ltda - ME, CNPJ n.º 04.711.483/0001-93 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal, para todas as unidades administrativas nas diversas fontes de recursos nos elementos de despesas : 33.90.35 – Serviços de Consultoria e 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

Magnus Kebyo Souza Batista
 Sérgio Paganini Martins

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE Nº 009/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELLI; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de Desenvolvimento e Manutenção do website para atender as necessidades de transparência da Câmara Municipal de 01/01/2018 a 31/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. ASSINATURAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves (Vereador – Presidente) e pela empresa MaxMeio Informação, Tecnologia e Comunicação – Flávio Rogério Sales Leandro (proprietário)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET - Nº 017/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA EPP; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de provedor de acesso à internet para atender as necessidades de administrativas da Câmara Municipal de 01/01/2018 a 31/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. ASSINATURAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves (Vereador – Presidente) e pela empresa Netjat Provedor de Acesso a Internet – Bruno Colt Leite Silva (sócio-proprietário)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação, os serviços de Assessoria e Consultoria para o Setor de Recursos Humanos, a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, § 2º c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. ASSINATURAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves - Presidente e pela empresa Maria do Socorro M de Oliveira ME – Maria do Socorro Moura de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL INAUGURADO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação de imóvel, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, § 2º c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. ASSINATURAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves - Presidente e pelo locador - Edna Maria Lins de Araújo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E CONTRATOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Nº 018/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA TOP DOWN CONSULTORIA LTDA OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de cessão de direitos de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças, contabilidade pública, compras e contratos e transparência para atender as necessidades administrativas, contábeis e de transparência da Câmara Municipal de 01/01/2018 a 31/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. ASSINATURAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves (Vereador – Presidente) e pela empresa Top Down LTDA – Alessandra Magally Lima de Abreu (sócio-administrador).

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ: 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAL, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB o pedido de Licença Ambiental Simplificada, da construção da Casa Abrigo Municipal, no bairro Santo Antônio do Potengi, em São Gonçalo do Amarante/RN.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

 **Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br